

**16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA**

09/12/2016

PAUTA DA REUNIÃO

Abertura: 10:00 horas

1. Instalação da 16ª Reunião Extraordinária do CGFMSAI e Assinatura da Ata da 15ª Reunião Extraordinária do FMSAI – Tempo 5'

Assuntos para Conhecimento: 10:05 horas

1. Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI em 31/11/2016 – Tempo 10'
2. Proposta Orçamentária FMSAI 2017 encaminhada por SF à Câmara Municipal dos Vereadores – 5'
3. Informe sobre a utilização do saldo de recursos transferidos à COHAB em 2014 para aquisição de áreas nos termos da Resolução nº 41 de 26/10/16 – Tempo 5"

Assuntos para Apreciação e Deliberação: 10:20 horas

1. Apreciação e Deliberação de autorização do Presidente “Ad Referendum” do Conselho – Resolução nº 46 – Tempo 10'
2. Apreciação das modificações propostas no Plano de Investimentos – Resolução nº 47– Tempo 15'
3. Apreciação e Deliberação da Prestação Parcial de Contas do FMSAI no período de 01/01/2016 a 31/10/2016, com apresentação das Secretarias Executoras SEHAB, SIURB e SMSP – Tempo 30'
4. Apreciação e Deliberação da proposta de SVMA de destinação de recursos para desapropriação de área e implantação do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva, com apresentação de SVMA – Tempo 10'
5. Apreciação e Deliberação da proposta de SVMA de destinação de percentual de recursos do FMSAI para preservação, melhoria da qualidade e uso racional das águas da Cidade de São Paulo a partir de 2017 – Tempo 10'

Encerramento da 16ª Reunião Extraordinária do FMSAI: 11:40 horas

1. Instalação da Reunião

- Instalação da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI.



Assuntos para Conhecimento

2 - Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI até 30/11/2016

FMSAI - 2016 - 30/11/2016					
ORÇAMENTO 2016	UNIDADE	APROVADO FMSAI	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - PROJETOS E OBRAS	SEHAB	79.338.565,78	78.879.167,65	51.643.776,76	46.485.708,24
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - PROJETOS E OBRAS	SEHAB	1.700.000,00	1.700.000,00	1.066.752,38	1.066.752,38
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - OBRAS - DEA	SEHAB	334.038,47	334.038,47	-	-
MANANCIAIS - PROJETOS E OBRAS	SEHAB	31.457.744,77	29.457.744,77	14.251.036,20	14.155.884,56
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROJETOS E OBRAS	SEHAB	9.088.911,67	9.088.911,67	2.020.686,21	2.020.686,21
URB. FAVELA -SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SEHAB	18.943.127,58	18.924.768,71	12.789.765,20	13.284.124,21
MANANCIAIS - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SEHAB	10.883.636,51	10.871.729,79	7.642.272,49	7.642.272,49
MANANCIAIS - INDENIZAÇÕES	SEHAB	3.179.691,72	2.721.861,00	2.721.861,00	2.674.561,78
REG. FUND. - INDENIZAÇÕES	SEHAB	1.500.000,00	108.883,64	108.883,64	108.883,64
REG. FUND. - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SEHAB	15.207.102,26	15.207.102,25	10.084.657,28	10.084.657,28
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (INDENIZAÇÕES)	SEHAB	600.000,00	-	-	-
TOTAL SEHAB		172.232.818,76	167.294.207,95	102.329.691,16	97.523.530,79
INTERVENÇÕES DE CHEIAS - OBRAS	SIURB	135.161.596,51	132.091.855,96	88.578.695,20	86.174.906,69
INTERVENÇÕES DE CHEIAS - OBRAS	SIURB	55.730,90	2.176.135,70	2.176.135,70	2.176.135,70
INTERVENÇÕES DE CHEIAS - SERVIÇOS TÉCNICOS	SIURB	27.738.160,45	27.738.160,45	16.497.729,10	16.497.729,10
INTERVENÇÕES DE CHEIAS - AQUISIÇÃO DE ÁREAS	SIURB	22.350.000,00	20.314.309,60	20.314.309,60	20.314.309,60
INTERVENÇÕES DE CHEIAS - INDENIZAÇÕES	SIURB	5.000.000,00	3.796.876,12	3.796.876,12	3.796.876,12
TOTAL SIURB		190.305.487,86	186.117.337,83	131.363.745,72	128.959.957,21
INTERVENÇÕES DE CHEIAS - OBRAS	SMSP	9.058.661,60	7.498.812,82	7.206.565,85	7.045.501,52
INTERVENÇÕES E CONTROLE DE CHEIAS (OBRAS)	SMSP	941.338,40	941.338,40	941.338,40	941.338,40
TOTAL SMSP		10.000.000,00	8.440.151,22	8.147.904,25	7.986.839,92
TOTAL GERAL:		372.538.306,62	361.851.697,00	241.841.341,13	234.470.327,92
FINANCEIRO 2016					
SALDO C/C EM 01/01/2016				67.339,50	
RESTOS A PAGAR 2015 - PAGOS EM 2016				15.039.017,58	
PAGAMENTOS DE 2016				234.470.327,92	
EMPENHADO 2016 (A PAGAR) (EMPENHADO-PAGO)				138.067.978,70	
DEPÓSITOS SABESP 2016				377.496.353,17	
01/04/2016			92.541.423,01		
19/05/2016			87.032.366,47		
19/08/2016			97.541.493,54		
18/11/2016			100.381.070,15		
TRANSF.GOV.CONVENIO Nº 19.019-14 (19/9/2016)				9.173.375,65	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2016				7.238.613,84	
POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL				6.398.357,96	

2. ORÇAMENTO 2016 READEQUADO

- Diário Oficial de 01/11/2016
 - Decreto nº N° 57.427 – Adequação de dotações da SEHAB para Urbanização de Favelas e Regularização Fundiária.
- Diário Oficial de 18/11/2016
 - Decreto nº 57.452 – Adequação da dotação de Intervenções da SIURB.
- Diário Oficial de 24/11/2016
 - Decreto nº 57.468 – Adequação de dotações da SEHAB para Urbanização de Favelas e Regularização Fundiária.
- Diário Oficial de 06/12/2016
 - Decreto nº 57.502 – Adequação da dotação de Intervenções da SIURB.



Assuntos para Apreciação e Deliberação

3. Apreciação e Deliberação sobre as autorizações do Presidente “Ad Referendum” do Conselho – Resolução nº 46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 46, de 09 de dezembro de 2016

Referenda a autorização de remanejamento e
suplementação de recursos para SEHAB.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demandas de remanejamento de recursos entre os Programas de Urbanização de Favelas, Mananciais e de Regularização Fundiária solicitados pelos departamentos técnicos da SEHAB e ainda de destinação de R\$ 706.000,00 adicionais para o Programa de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO que as ações cujas demandas foram autorizadas já integram o Plano de Investimentos aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do FMSAI realizada em 26/10/16;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira no FMSAI para atendimento da destinação adicional de recursos ao Programa de Regularização Fundiária,

RESOLVE:

I – Referendar a autorização de remanejamento de recursos entre Programas de Urbanização de Favelas, Mananciais e de Regularização Fundiária da SEHAB e a destinação de R\$ 706.000,00 adicionais para o Programa de Regularização Fundiária.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016

João Sette Whitaker Ferreira
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demandas de remanejamento de recursos entre os Programas de Urbanização de Favelas, Mananciais e de Regularização Fundiária solicitados pelos departamentos técnicos da SEHAB e ainda de destinação de R\$ 706.000,00 adicionais para o Programa de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO que as ações cujas demandas foram autorizadas já integram o Plano de Investimentos aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do FMSAI realizada em 26/10/16;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira no FMSAI para atendimento da destinação adicional de recursos ao Programa de Regularização Fundiária,

RESOLVE:

I – Referendar a autorização de remanejamento de recursos entre Programas de Urbanização de Favelas, Mananciais e de Regularização Fundiária da SEHAB e a destinação de R\$ 706.000,00 adicionais para o Programa de Regularização Fundiária.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4- Apreciação das modificações propostas no Plano de Investimentos – Resolução nº 47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 47, de 09 de dezembro de 2016

Aprova modificações do Plano de Investimentos para o exercício de 2016 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 46 que referenda as autorizações de adequações dos investimentos e ainda as demais adequações de investimentos efetuadas nos termos do inciso II da Resolução nº 45 de 26/10/16,

RESOLVE:

I - Aprovar as modificações propostas no Plano de Investimentos para o exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura na forma do Anexo I desta Resolução,

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2016 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento conforme formato estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016

João Sette Whitaker Ferreira
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 46 que referenda as autorizações de adequações dos investimentos e ainda as demais adequações de investimentos efetuadas nos termos do inciso II da Resolução nº 45 de 26/10/16,

RESOLVE:

I - Aprovar as modificações propostas no Plano de Investimentos para o exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura na forma do Anexo I desta Resolução,

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2016 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento conforme formato estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

QUADRO RESUMO DE INVESTIMENTOS FMSAI 2016 PROPOSTO - FONTE 03 - 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FMSAI

PROGRAMA / AÇÃO	FMSAI 2016 Modificado Proposto 15ª Reunião Conselho (26/10/2016)	FMSAI 2016 Modificado Proposto 16ª Reunião Conselho (09/12/2016)
	R\$	R\$
PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (PROJETOS E OBRAS)	81.038.565,78	81.862.937,32
PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (DEA)	334.038,47	334.038,47
PROGRAMA MANANCIAS (PROJETOS E OBRAS)	31.457.744,77	29.457.744,77
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PROJETOS E OBRAS)	9.088.911,67	9.088.911,67
URB. FAVELAS (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIROS)	18.943.127,58	19.774.756,04
MANANCIAS (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIROS)	10.883.636,51	10.883.636,51
REG. FUNDIÁRIA (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIROS)	15.207.102,26	16.257.102,26
URB. FAVELAS INDENIZAÇÕES DE BENFEITORIAS	600.000,00	600.000,00
MANANCIAS INDENIZAÇÕES DE BENFEITORIAS	3.179.691,72	3.179.691,72
REG. FUNDIÁRIA INDENIZAÇÕES DE BENFEITORIAS	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL SEHAB	172.232.818,76	172.938.818,76
INTERVENÇÕES DE CONTROLE DE CHEIAS (OBRAS)	133.041.191,71	131.441.191,71
INTERVENÇÕES DE CONTROLE DE CHEIAS (DEAs)	2.176.135,70	2.176.135,70
INTERVENÇÕES DE CONTROLE DE CHEIAS (SERVIÇOS TÉCNICOS)	27.738.160,45	27.738.160,45
AQUISIÇÃO DE ÁREAS	22.350.000,00	23.950.000,00
INDENIZAÇÕES DE BENFEITORIAS	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL SIURB	190.305.487,86	190.305.487,86
INTERVENÇÕES EM DRENAGEM E CONTENÇÕES	9.058.661,60	9.058.661,60
INTERVENÇÕES EM DRENAGEM E CONTENÇÕES (DEA)	941.338,40	941.338,40
TOTAL SMSP	10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL FMSAI FONTE 03	372.538.306,62	373.244.306,62

5. Apresentação das Secretarias Executoras

SEHAB

SIURB

SMSP

5- Apreciação e Deliberação da Prestação Parcial de Contas do FMSAI no período de 01/01/2016 a 31/10/2016 – Resolução nº 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 48, de 09 de dezembro de 2016

Aprova a prestação de contas parcial do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI no período 01/01/2016 a 31/10/2016.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do inciso II do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pela Secretaria Executiva do FMSAI integrante do processo administrativo nº 2016-0.241.961-9, na qual está demonstrada a compatibilidade entre a aplicação dos recursos e o Plano de Investimentos aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.934/09,

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas do FMSAI, parcial, referente ao período de 01/01/2016 a 31/10/2016 conforme Nota Técnica da Secretaria Executiva do FMSAI anexa.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pela Secretaria Executiva do FMSAI integrante do processo administrativo nº 2016-0.241.961-9, na qual está demonstrada a compatibilidade entre a aplicação dos recursos e o Plano de Investimentos aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.934/09,

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas do FMSAI, parcial, referente ao período de 01/01/2016 a 31/10/2016 conforme Nota Técnica da Secretaria Executiva do FMSAI anexa.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

6- Apreciação e Deliberação da Proposta de SVMA



Considerando as iniciativas desenvolvidas pelo Departamento de Educação Ambiental desta Pasta, em especial a ação “Água Boa em São Paulo” que conta com Convênio de Cooperação Técnica com a Itaipu Binacional para troca de experiências no âmbito do Programa “Cultivando Água Boa - CAB”

Considerando a necessidade de implementação de iniciativas voltadas ao uso racional da água, bem escasso e que deve ser preservado

Considerando as disposições do inciso “V” do Artigo 6º da Lei Municipal nº 14.934/09

É proposta a destinação a partir de 2017 **de no mínimo 3%** (três por cento) do orçamento anual do fundo para investimentos voltados a estudos e implementação de **ações voltadas à preservação, melhoria da qualidade e uso racional das águas da Cidade de São Paulo**

7. ENCERRAMENTO DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFMSAI